



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 440, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 050/PROJU, de 26 de março de 2015;

considerando o Memo nº 223/RTRIA, de 15 de abril de 2015

considerando o Processo nº 23347.005393.2015-17,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 367, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores estáveis **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, SIAPE 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **INEZ ROZANA DE LIMA**, SIAPE 1899711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Abertura de Sindicância Punitiva, referente à Constatação nº 010 do Relatório de Auditoria nº 201409035 – Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.791/14